

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DO AMAZONAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 04.312.369/0001-90 e sede administrativa situada na Avenida Brasil, s/nº, bairro Compensa II, CEP 69036-110.

As funções do governo do Amazonas no exercício de 2023 foram desenvolvidas com amparo na Lei Estadual nº 6.155, de 28 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), a qual estimou a receita líquida e fixou despesa no montante de R\$ 26.272.839.000,00 (Vinte e seis bilhões, duzentos e setenta e dois milhões e oitocentos e trinta e nove mil reais), sendo R\$ 18.673.950.000,00 para o Orçamento Fiscal, R\$ 7.309.981.000,00 para o orçamento da Seguridade Social e R\$ 288.908.000,00 referente ao Orçamento de Investimento das empresas, em conformidade com os comandos da Lei Estadual nº 6.019, de 02 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e das Constituições Federal e do Estado do Amazonas.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreendem a programação dos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público. A escrituração referente à execução orçamentária e financeira, assim como aos efeitos e eventos patrimoniais, é efetuada por cada órgão e entidade no Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, conforme disposição do Decreto nº 31.096, de 24 de março de 2011, a partir do qual foram extraídas as informações para composição das seguintes demonstrações contábeis consolidadas: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª. Edição, e das Instruções de

Procedimentos Contábeis sobre metodologias para elaboração das demonstrações contábeis, bem como com a Lei n.º 4.320/1964 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A consolidação das demonstrações contábeis, de responsabilidade da Secretaria do Estado da Fazenda do Amazonas, foi elaborada a partir do processo de agregação de saldos de contas de todos os órgãos e entidades da administração estadual, incluindo todos os poderes, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, excluídas as transações identificáveis como recíprocas - intragovernamentais.

Para a prestação dos serviços públicos, o Estado do Amazonas dispõe de uma estrutura organizacional composta por Poderes, órgãos e entidades (autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e fundos).

A Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023 promoveu alteração na organização administrativa do Poder Executivo Estadual, em que foram criadas a Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e autorizada a extinção da Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR. O referido mandamento legal alterou, ainda, a estrutura e natureza da Secretaria de Governo, criada pela Lei nº 6.105, de 23.12.2022 e da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas – UGP-PADEAM, instituída pela Lei nº 3.941, de 9 de outubro de 2013, que passam a ter autonomia administrativa e financeira, assim como, passam a integrar o rol de órgãos da administração direta. Além disso, transferiu-se a vinculação do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Governo, assim como, da Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE, da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA e da Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Importante destacar que, para fins orçamentários e financeiros, as alterações introduzidas pela Lei nº 6.225, de 24.04.2023, passam a ser operacionalizadas a partir do exercício de 2024.

2. Políticas e Práticas Contábeis

As políticas contábeis são princípios, bases, convenções, regras e procedimentos adotados pelo Estado na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Dentre as principais políticas contábeis, destacamos as seguintes:

a) Ajuste para perdas de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária: Utiliza-se a metodologia do histórico de recebimentos passados, levando em consideração a média percentual de recebimentos passados (média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos nos três últimos exercícios) e o saldo atualizado de créditos inscritos em Dívida Ativa.

b) Provisões Matemáticas Previdenciárias: Registram-se com base em relatório técnico atuarial elaborado pela empresa especializada ACTUARIAL Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, contratada pela Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.

c) Depreciação de Bens Móveis e Imóveis: o valor depreciado é calculado com base na vida útil dos bens.

d) Amortização de Ativos Intangíveis: o valor amortizado é calculado com base na estimativa de vida útil dos bens intangíveis.

e) Fonte ou destinação de recursos: a partir de 2023, o Estado do Amazonas passou a utilizar a estrutura padronizada, conforme obrigatoriedade estabelecida pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23.02.2021 e a classificação estabelecida pela Portaria STN nº 710/2021, de 25.02.2021. Para essa finalidade, foi editada a Portaria nº 0425/2022-GSEFAZ com a estrutura da fonte e destinação de recursos adotada pelo Estado do Amazonas, conforme o seguinte:



1º dígito	X	Indicador do exercício ao qual pertence o recurso
2º ao 4º dígitos	XXX	Fonte ou destinação de recurso padronizada da Federação, conforme a Portaria STN nº 710/2021, de 25.02.2021
5º ao 7º dígitos	XXX	Subfonte ou destinação de recursos adotada pelo Estado do Amazonas
8º dígito	X	Indicador de detalhamento de fonte ou destinação de recursos
9º ao 16º dígitos	XXXX.XXXX	Detalhamento de fonte ou destinação de recursos

f) O Estado do Amazonas adota a execução orçamentária (despesa) para efetuar as transferências legais aos municípios. Entretanto, no caso das receitas de transferências decorrentes da compensação de perdas do ICMS devida pela União aos Estados, previstas na Lei Complementar nº 194, de 23/06/2022, Lei Complementar nº 201, de 24.10.2023 e Portaria Normativa MF nº 1357, de 1º/11/2023, a transferência do valor correspondente a 25% aos municípios ocorreram por meio de dedução de receita, haja vista a relação custo-benefício para contabilizar por dedução em vez de proceder alterações no sistema AFI para executar a transferência por execução orçamentária.

3. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 2.082.473.484,52, o Balanço Orçamentário demonstra uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita (R\$ 30.518.777.930,76) e a dotação atualizada (R\$ 32.601.251.415,28).

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior e sim no exercício atual.

O superávit apresentado nas colunas de dotação inicial e dotação atualizada, no valor de R\$ 755.210.000,00 resulta da Reserva do RPPS, que é apresentada na linha abaixo do total das Despesas Orçamentárias, não compondo o subtotal das mesmas, conforme comando da IPC 07 – Instruções de Procedimentos Contábeis para Elaboração do Balanço Orçamentário.

Outras notas quanto ao balanço orçamentário são apresentadas a seguir:

a. As receitas arrecadadas são apresentadas líquidas de suas deduções. O total da receita bruta arrecadada foi de R\$ 34.021.657.164,61, enquanto as deduções legais somaram R\$ 3.400.360.446,70, sendo R\$ 3.339.421.645,92 referente ao FUNDEB e R\$ 60.938.800,78 a outras deduções, resultando na receita líquida de R\$ 30.621.296.717,91.

Destaca-se, dentre as transferências correntes, a compensação de perdas do ICMS. O art. 3º da Lei Complementar nº 194/2022 dispõe que a União compensará perdas de arrecadação dos estados ou do Distrito Federal ocorridas no exercício de 2022 decorrentes da



redução da arrecadação do ICMS que exceda ao percentual de 5% (cinco por cento) em relação à arrecadação deste tributo no ano de 2021. Ao Estado do Amazonas coube o total de R\$ 137,6 milhões, conforme previsto no anexo da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023.

O recebimento dos recursos referente à compensação ocorreu toda no exercício de 2023, nas seguintes formas:

1) O valor de R\$ 48.750.791,82 foi recebido em forma de dedução do valor das parcelas do contrato de dívida do Estado administrado pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme previsão no art. 3º, LC 194/2022, sendo R\$ 40.222.811,95 do principal do contrato de Refinanciamento – Lei 9.496/1997 (Voto 162) e R\$ 8.527.979,87 referente a juros deste contrato;

2) O valor de R\$ 88.849.208,18 em transferência financeira direta da União para o Estado, conforme previsão na Lei Complementar nº 201, de 24.10.2023 e Portaria Normativa MF nº 1.357, de 01/11/2023.

O valor de deduções afetou o valor das receitas tributárias, das transferências correntes e de outras receitas correntes, que obtiveram a seguinte composição:

Deduções de Receitas			R\$
Descrição da Receita	Receita bruta arrecadada	Dedução da receita arrecadada	Receita Líquida arrecadada
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.604.963.608,89	2.257.992.453,46	14.346.971.155,43
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	9.799.886.837,91	1.126.604.951,50	8.673.281.886,41
1.9.0.0.00.0.0 – Outras Receitas Correntes	638.108.997,71	15.763.041,74	622.345.955,97
Totais	27.042.959.444,51	3.400.360.446,70	23.642.598.997,81

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Apesar de o Estado do Amazonas adotar a execução orçamentária (despesa) para efetuar as transferências legais aos municípios, no caso das receitas de compensação de ICMS,



as transferências aos municípios no total de R\$ 34.400.000,00 ocorreram por meio de dedução de receita.

As demais receitas correntes (Contribuições, Patrimonial, Industrial, Serviços, e Intraorçamentárias) no total de R\$ 5.227.250.304,62, assim como as receitas de capital no total de R\$ 1.751.447.415,48, não sofreram deduções.

b. As receitas e despesas intraorçamentárias totalizaram R\$ 990.905.279,54 e R\$ 963.174.621,18, respectivamente, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Receitas e Despesas Intraorçamentárias		R\$
ANO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS EMPENHADAS
2022	973.893.853,81	1.007.130.552,31
2023	990.905.279,54	963.174.621,18

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

c. O superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais na ordem de R\$ 2,08 bilhões permitiu o equilíbrio orçamentário na execução do exercício, influenciando positivamente na execução orçamentária. Desse total, R\$ 1,82 bilhão foram empenhados, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Despesas Empenhadas Com Fontes de Superávit - 2023		R\$
ITEM	VALOR	
Recursos Não Vinculados	784.614.009,99	
Recursos Vinculados	1.043.809.247,61	
Educação	174.084.111,67	
Saúde	311.498.157,40	
Assistência Social	2.656.806,38	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	11.531.632,44	
Demais Vinculações Legais	261.549.995,17	
RPPS	182.488.544,55	
TOTAL	1.828.423.257,60	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

d. A diferença de R\$ 258.376.995,67 entre as Despesas Liquidadas e Despesas Pagas representa as despesas a pagar do exercício 2023, inscritas como Restos a Pagar

Processados no valor de R\$ 177.990.891,29 mais as consignações a pagar no valor de R\$ 80.386.104,38. Ressaltamos que tais valores compõem o Balanço Financeiro, sendo que as consignações do exercício encontram-se somadas aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

e. O saldo apresentado no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário no total de R\$ 34.520.282,95 representa o somatório dos restos a pagar não processados **a liquidar** de R\$ 33.907.905,84 mais o valor de restos a pagar não processados **liquidados e não pagos** de R\$ 612.377,11, que foi transferido para restos a pagar processados, por ocasião do encerramento do exercício.

3.2 - Balanço Financeiro

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este anexo demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª. Edição trouxe algumas alterações na estrutura do balanço financeiro. Apesar de válida para aplicação a partir de 2024, entendeu-se importante apresentar as receitas e despesas orçamentárias no balanço financeiro de 2023 conforme a estrutura do referido manual, considerando que atende melhor à estrutura padronizada de fonte/destinação de recurso para a Federação, de uso obrigatório a partir de 2023. Para tanto, alguns itens restaram com valores zerados na coluna de exercício atual e outros com valores zerados em exercício anterior, sem prejudicar, contudo, a informação para ambos exercícios.

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários consolidados, cabem notas para seguintes itens:

a. *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados* – o item apresenta a movimentação financeira referente a consignações, garantias, depósitos não judiciais, depósitos judiciais e outros valores vinculados a obrigação com terceiros. Os ingressos e dispêndios referentes a consignações do exercício somam, respectivamente, R\$ 4.990.755.482,17 e R\$

4.910.369.377,79, resultando em um saldo a pagar de R\$ 80.386.104,38, o qual somado à Inscrição de Restos a Pagar Processados, de R\$ 177.990.891,29, representa o total de despesas a pagar executadas com orçamento de 2023, no total de R\$ 258.376.995,67.

A diferença é composta por Consignações do exercício anterior, garantias, depósitos judiciais e depósitos não judiciais, pertencentes a terceiros. Devido a um registro equivocado na unidade gestora 41701 – Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas, na conta contábil 2188104992900 – Ressocialização de Internos, no valor de R\$ 16.983.012.732,15, por meio da nota de lançamento 2023NL0002335, posteriormente estornada pela 2023NL0002351, compondo a movimentação dos depósitos não judiciais, haja vista que a exclusão da referida movimentação nas fórmulas necessárias para a confecção das demonstrações contábeis exigiria grande esforço da equipe de tecnologia da informação, frente a outras importantes demandas.

Dessa forma, apresentamos o quadro seguinte com a composição dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, considerando, inclusive o abatimento do valor citado.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		R\$
Descrição	Recebimentos	Pagamentos
Consignações do exercício	4.990.755.482,17	4.910.369.377,79
Consignações de exercícios anteriores	45.340.314,95	99.075.107,06
Garantias	28.549,97	25.549,97
Depósitos Judiciais	996.307,77	996.307,77
Depósitos Não Judiciais	19.667.035.059,61	19.631.938.324,60
Total 1	24.704.155.714,47	24.642.404.667,19
(-) Depósitos Não Judiciais	16.983.012.732,90	16.983.012.732,90
Total 2	7.721.142.981,57	7.659.391.934,29

b. Créditos a Receber – estão representados neste grupo os valores de créditos decorrentes de alienação de bens da administração indireta em posse do Tesouro Estadual. Pode-se observar que não houve registro de ingressos dos referidos créditos, mas apenas dispêndios.

c. *Adiantamentos Concedidos* – engloba os valores de salário família e salário maternidade adiantados a servidores.

d. *Investimentos* - apresentam a valorização e a desvalorização de títulos e fundos de investimento do RPPS.

e. *Demais Recebimentos e Demais Pagamentos* – encontram-se neste item consolidado valores referentes a incorporações e desincorporações de saldos, para ajustes de exercícios anteriores.

Quanto aos saldos em espécie, importante destacar:

a. *Caixa e Equivalente de Caixa* - No saldo para o exercício seguinte há valor muito significativo pertencente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), no total de R\$ 5.448.967.833,30, sendo que R\$ 5.183.129.804,01 pode ser identificado no item Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do Balanço Patrimonial. O valor é composto por aplicações em renda fixa, renda variável, dentre outras aplicações.

b. *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados* – representam bloqueios judiciais em contas do Estado efetuados pela Justiça, com saldo para o exercício seguinte de 1.470.628,90, assim como o Fundo de Reserva, correspondente a 30% dos depósitos judiciais ou administrativos referentes a processos em que o Estado é parte, estabelecido pela Lei Complementar nº 151, de 05.08.2015 e instituído pela Lei estadual nº 4.218, de 08.10.2015, com saldo de R\$ 262.353.546,40.

c. *Resultado Financeiro* – O resultado financeiro de 2023 foi de R\$ - 440.224.206,45, correspondente à diferença entre os saldos de 2023 e 2022 de Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

3.3 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial apresentado neste documento evidencia a situação patrimonial do Estado em 31 de dezembro de 2023. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos no

final do período, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os saldos dos atos potenciais ativos e passivos e o superávit ou déficit financeiro.

Abaixo serão elencados os itens do balanço patrimonial para os quais julgamos haver necessidade de notas explicativas.

3.3.1 - Créditos Tributários a Receber:

Em observância ao regime de competência, no encerramento do exercício de 2023 foram incorporados os créditos a receber do ICMS, IPVA e ITCMD dos valores lançados e não pagos, não inscritos em dívida ativa e sem exigibilidade suspensa. Foram reconhecidos como ativos os estoques de créditos a receber dos últimos 5 anos (2019 a 2023), conforme informações do Departamento de Arrecadação da SEFAZ/AM.

Os valores atualizados do estoque dos anos 2019 a 2022 foram lançados como longo prazo e os de 2023 no curto prazo.

Créditos Tributários a Receber - Impostos		R\$
FONTE	2023 CURTO PRAZO	2019 A 2022 LONGO PRAZO
ICMS	580.737.701,27	691.325.400,66
IPVA	183.371.691,56	12.040.204,14
ITCMD	7.202.190,76	27.242.093,36
	771.311.583,59	730.607.698,16

Fonte: Memorando nº 012/2024 – GANS/SEFAZ

Para a provisão de perda foi adotada a média de recebimento referente aos valores lançados nos exercícios 2020 a 2022, arrecadados até o exercício de 2023, resultando num percentual de 89,40%, conforme demonstrado a seguir:

Média de Recebimentos – Impostos não Inscritos em Dívida Ativa **R\$**

ANO	LANÇAMENTO	ARRECAÇÃO (ATÉ 2023)	ARREC/LANÇ.
2020	12.047.210.007,03	10.747.598.214,75	89,21%
2021	14.790.302.200,69	12.870.426.463,98	87,02%
2022	15.070.402.367,49	13.861.114.303,65	91,98%
TOTAL	41.907.914.575,21	37.479.138.982,38	89,40%

Fonte: Memorando nº 012/2024 – GANS/SEFAZ

Provisão para Perdas **R\$**

PRAZO	ESTOQUE (A)	MÉDIA DE RECEBIMENTO (B)	PROVISÃO DE PERDAS A-(A*B)
CURTO PRAZO	771.311.583,59	89,40%	81.739.887,67
LONGO PRAZO	730.607.698,16	89,40%	77.426.285,89
TOTAL			159.166.173,56

Fonte: Memorando nº 012/2024 – GANS/SEFAZ

3.3.2 - Dívida Ativa tributária e não tributária:

O reconhecimento da dívida ativa é avaliado na data de encerramento do balanço, através dos relatórios gerenciais do Departamento de Arrecadação da SEFAZ/AM.

Em conformidade com análise histórica e estatística, por convenção, a fim de retratar o mais próximo à realidade, as inscrições no exercício de 2023 foram contabilizadas como curto prazo, enquanto o saldo remanescente de exercícios anteriores, já atualizado, foi registrado no longo prazo. Cabe ressalva para a dívida ativa não tributária no curto prazo, que restou menor que o valor de inscrição do ano, em razão do desconhecimento de parte do valor.

Desde o exercício de 2019, o Estado, passou a classificar os créditos de dívida ativa conforme a maior ou menor possibilidade de recebimento dos mesmos, nos moldes da Portaria Conjunta Nº 0027/2019-GSEFAZ/PGE e modificações tratadas na Portaria Conjunta nº 0014/2021-GSEFAZ/GPGE, publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda nos dias 16/12/2019 e 14/10/2021, respectivamente. As Portarias estabelecem critérios para classificação do créditos inscritos em dívida ativa nas seguintes classes (*rating*):

- A : Créditos com alta perspectiva de recuperação;
- B: Créditos com média perspectiva de recuperação;
- C: Créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
- D: Créditos com baixíssima perspectiva de recuperação ou considerados irre recuperáveis.

A Portaria Conjunta Nº 0027/2019-GSEFAZ/PGE determina em seu art. 10 que os créditos classificados nas classes “C” e “D” devem ser baixados do ativo, porém com escrituração em contas de controle, até a extinção ou reclassificação dos mesmos. Assim, demonstramos a composição da dívida ativa por rating, conforme quadro a seguir.

							R\$
DÍVIDA ATIVA	RATING A	RATING B	SUBTOTAL 1 (A e B)	RATING C	RATING D	SUBTOTAL 2 (C e D)	TOTAL SUBTOTAL (1 + 2)
TRIBUTÁRIA	4.547.701.671,97	408.793.664,12	4.956.495.336,09	1.421.300.438,95	3.061.990.634,82	4.483.291.073,77	9.439.786.409,86
NÃO TRIBUT.	13.772.698,48	360.262,06	14.132.960,54	742.935.336,12	99.553.534,48	842.488.870,60	856.621.831,14
TOTAL	4.561.474.370,45	409.153.926,18	4.970.628.296,63	2.164.235.775,07	3.161.544.169,30	5.325.779.944,37	10.296.408.241,00

Fonte: Relatório de Gestão da Dívida Ativa 2023

Os créditos das classes “A” e “B” no total de R\$ 4.970.628.296,63 foram contabilizados conforme prazos de realização no ativo circulante e no ativo não circulante, com a seguinte composição:

Dívida Ativa por Prazo de Realização		R\$
PRAZO	TRIBUTÁRIA	NÃO TRIBUTÁRIA
Curto Prazo	802.146.149,20	14.132.960,54
Longo Prazo	4.154.349.186,89	-
TOTAL	4.956.495.336,09	14.132.960,54

Fonte: Sistema AFI

Já os créditos de dívida ativa das classes “C” e “D”, no total de R\$ 5.325.779.944,37, foram contabilizados, conforme comando da Portaria citada acima, em contas de controle nos grupos 7998000000000 e 8998000000000 – Controle da Dívida Ativa – Baixa por desreconhecimento.

3.3.3 - Ajustes de Perdas de Dívida Ativa:

A Provisão para Perdas da Dívida Ativa é calculada com base na metodologia do histórico de recebimentos passados, levando em consideração principalmente as duas variáveis abaixo:

1. média percentual de recebimentos passados e
2. Saldo atualizado de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza a média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos nos três últimos exercícios

Ressaltamos que a média de recebimentos para cálculo das provisões para perdas foi apurada considerando dois momentos: primeiramente, antes da classificação por rating e depois, considerando a classificação por rating, alterando a média percentual e, conseqüentemente, a média geral considerando os três últimos exercícios, conforme acompanhamos a seguir:

Média de Recebimentos da Dívida Ativa Tributária

R\$

ANTES DA CLASSIFICAÇÃO POR RATING				APÓS A CLASSIFICAÇÃO POR RATING			
ANO	ESTOQUE TOTAL	ARRECADAÇÃO	% ARREC./ESTOQUE	ANO	ESTOQUE TOTAL	ARRECADAÇÃO	% ARREC./ESTOQUE
2021	7.769.375.791,47	110.148.872,91	1,42	2021	4.251.574.120,19	110.148.872,91	2,59
2022	8.039.347.366,01	76.545.753,88	0,95	2022	4.476.552.519,15	76.545.753,88	1,71
2023	9.439.786.409,86	99962851,64	1,06	2023	4.956.495.336,09	99.962.851,64	2,02
TOTAL	25.248.509.567,34	286.657.478,43	3,43	TOTAL	13.684.621.975,43	286.657.478,43	6,32
MÉDIA			1,14%	MÉDIA			2,11%

Fonte: Relatório de Gestão da Dívida Ativa 2023

Média de Recebimentos da Dívida Ativa Não Tributária

R\$

ANTES DA CLASSIFICAÇÃO POR RATING				APÓS A CLASSIFICAÇÃO POR RATING			
ANO	ESTOQUE TOTAL	ARRECADAÇÃO	% ARREC./ESTOQUE	ANO	ESTOQUE TOTAL	ARRECADAÇÃO	% ARREC./ESTOQUE
2021	628.220.529,34	1.728.358,85	0,28	2021	12.882.501,05	1.728.358,85	13,42
2022	752.102.082,07	3.839.462,99	0,51	2022	13.484.703,40	3.839.462,99	28,47
2023	856.621.831,14	15.560.481,84	1,82	2023	14.132.960,54	15.560.481,84	110,10
TOTAL	2.236.944.442,45	21.128.303,68	2,60	TOTAL	40.500.164,99	21.128.303,68	151,99
MÉDIA			0,87%	MÉDIA			50,66%

Fonte: Relatório de Gestão da Dívida Ativa 2023

3.3.4 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Na composição deste item, o saldo mais representativo (R\$ 262.353.546,40) trata de depósitos referentes a processos judiciais ou administrativos nos quais o Estado é parte, nos termos da Lei Complementar nº 151, de 05.08.2015.

3.3.5 - Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida



útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

a. Composição dos bens móveis:

A composição do ativo imobilizado em bens móveis no exercício de 2023 restou alocada nos seguintes grupos:

Bens Móveis		R\$
GRUPOS DE BENS		VALOR
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas		957.421.050,33
Bens De Informática		545.275.564,23
Móveis E Utensílios		468.792.616,53
Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicação		179.138.342,18
Veículos		248.502.901,40
Armamentos		24.870.514,98
Outros Bens Móveis		374.663.659,22
TOTAL		2.798.664.648,87

Fonte: Balancete Analítico – Sistema AFI

b. Depreciação

Os procedimentos para registro de depreciação no Poder Executivo tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/76, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

3.3.6 – Empréstimos e financiamentos a Curto prazo

Neste item estão contempladas obrigações da dívida fundada com vencimento até o fim do exercício de 2024, decorrentes de operações de crédito contratadas, sendo R\$

603.306.801,54 referente a empréstimos internos e R\$ 410.903.865,79 a empréstimos externos.

3.3.7 - Demais Obrigações a Curto Prazo:

A maior representatividade deste item diz respeito a valores consignados, que somam R\$ 184.079.767,38, seguida de depósitos não judiciais no total de R\$ 90.323.689,00 e depósitos judiciais de R\$ 25.317,24 que, somados, representam os valores restituíveis.

As outras obrigações a curto prazo, no valor de R\$ 1.279,04, tratam de créditos bancários sem o adequado registro contábil, pendentes de regularização.

3.3.8 - Provisões a Longo Prazo:

Representam em quase totalidade as provisões matemáticas do RPPS contabilizadas pela Fundação Amazonprev, com base em avaliação atuarial realizada por empresa especializada. O passivo atuarial é determinado pela soma da reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) e Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) do Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, que contemplam os valores presentes de contribuições futuras e de benefícios futuros. Contempla, também, provisão para cobertura de insuficiência financeira do Fundo em Repartição. Os registros contábeis levaram em consideração alterações no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP de 2023.

Cabe destaque para a reclassificação da conta contábil 2272107010000 – Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário para a conta 2362101010000 – Reserva Atuarial para Contingência, conforme orientações descritas na IPC 14 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Além das provisões matemáticas dos Fundos do RPPS, há outras provisões a longo prazo. A composição dos valores segue representada abaixo:



Provisões a Longo Prazo		R\$
Descrição		Valor
Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos		25.701.537.371,06
Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder		17.549.034.738,13
Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos		1.526.300.613,82
Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder		5.064.391.751,69
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição Benefícios Concedidos		25.642.407.827,01
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição Benefícios a Conceder		17.549.034.738,13
Total Provisões Matemáticas - RPPS		6.649.821.909,56
Provisões para Riscos Trabalhistas		548.678,39
Provisões para Riscos Fiscais		771.920,16
Total Outras Provisões		1.320.598,55
TOTAL PROVISÕES DE LONGO PRAZO		6.651.142.508,11

3.3.9 - Patrimônio Líquido:

a. Ajuste de Avaliação Patrimonial:

A contabilização foi feita pelo método de Ajuste de Avaliação Patrimonial de Ativos, conforme NBC T 16.10, que trata da Avaliação e Mensuração dos Ativos e Passivos em entidades do setor público. O acréscimo de R\$ 4.268.010,69, no exercício de 2023, refere-se ao ágio de ajuste de avaliação dos investimentos em segmentos de imóveis da UG 13.301 – AMAZONPREV.

b. Demais Reservas

Foram constituídas duas reservas com influência no patrimônio líquido: Reserva de reavaliação relacionada à reavaliação de bens imóveis no Ministério Público Estadual e Reserva Atuarial para Contingência registrada pela Fundação Amazonprev.

c. Resultados Acumulados:

Houve acréscimo no saldo de Resultados acumulados em comparação com o ano anterior, influenciado pelo resultado patrimonial do exercício de R\$ 2.075.790.691,99, em razão de as variações patrimoniais aumentativas terem superado às diminutivas no exercício de 2023.



Os ajustes de exercícios anteriores contribuem para apuração de resultados acumulados, contudo o resultado do exercício não deve ser influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores.

d. Ajustes de exercícios anteriores:

O saldo de ajustes de exercícios anteriores resultou em - R\$ 956.422.692,05, influenciado especialmente pelas despesas de exercícios anteriores aí contabilizadas. Destacamos, ainda, as incorporações e desincorporações de saldos para regularizações referentes a exercícios anteriores.

Demonstrativo do Patrimônio Líquido		R\$
ESPECIFICAÇÃO	2023	
1. Ajustes de Avaliação Patrimonial	22.693.888,71	
2. Reservas	1.643.422.085,03	
3. Resultados Acumulados	11.254.760.375,25	
Resultados Acumulados do Exercício Anterior	10.135.392.375,31	
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	- 956.422.692,05	
+ Resultado do Exercício	2.075.790.691,99	
4. Total Patrimônio Líquido (1+2+3)	12.920.876.348,99	

3.3.10 - Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro:

Corresponde à diferença entre o ativo financeiro no valor de R\$ 11.822.203.401,44 e o passivo financeiro de R\$ 1.426.990.352,57, resultando no total de R\$ 10.395.213.048,87, que está demonstrado, de acordo com a destinação de recursos, no *quadro do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial*.

3.3.11 - Quadro “Compensações”

Do lado dos Atos potenciais ativos, o item mais significativo representa os Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres com R\$ 645.901.586,28, referente a convênios a receber. Destaca-se, ainda, Outros Atos Potenciais Ativos no valor de R\$ 23.801.828,21, referente a valores recebidos de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União sem finalidade definida.

Do lado dos Atos Potenciais Passivos o item mais significativo são as Obrigações Contratuais em Execução no montante de R\$ 6.822.800.460,95, abrangendo contratos de fornecimento, serviços e obras.

3.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Estado durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas.

Salientamos que a DVP não segue a mesma classificação orçamentária, por isso, quando da comparação entre a execução orçamentária (receitas e despesas) e as variações patrimoniais, geralmente não há equivalência.

3.4.1 – VPA - Impostos:

Esse item corresponde aos valores de impostos arrecadados no exercício de 2023, assim como ajustes referentes à atualização de créditos a receber de ICMS, IPVA e ITCMD, lançados mas que não foram pagos e nem inscritos em dívida ativa nos últimos cinco anos, em observância ao princípio da competência.

3.4.2 – VPA – Variações Monetárias e Cambiais:

Neste item, R\$ 375.171.490,41 representam a atualização positiva da dívida contratual externa, devido à desvalorização do dólar americano, moeda à qual estão indexados os contratos dessas operações de crédito. Enquanto o valor de R\$ 845.052.651,04 corresponde à atualização da dívida ativa do exercício de 2023, uma vez que a obrigação tributária não recolhida no prazo estabelecido pela legislação estadual está sujeita aos acréscimos de multa, juros de mora e correção monetária, quando couber.

3.4.3 – VPA – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Do total de R\$ 664.124.940,73, os valores mais significativos neste grupo referem-se a:

- a. R\$ 140.092.687,33 – VPAs decorrentes de receitas orçamentárias referentes a indenizações e restituições.
- b. R\$ 93.694.930,09 – Compensação Financeira entre RGPS e RPPS.
- c. R\$ 44.011.702,82 – Multas Administrativas.
- d. R\$ 377.208.137,69 - variação ativa decorrente de receitas orçamentárias que não possuem equivalência em contas contábeis específicas de VPA, conforme demonstrado no quadro a seguir:

VPA - Demais Receitas		R\$
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	
Cessão do Direito de Operac. Da Folha de Pagamento de Pessoal	15.557.765,93	
Repasse da Remuneração do Saldo Médio das Contas Judiciais	19.090.058,61	
Título FCVS - FPREV	1.637.833,18	
Fundo de Promoção Social	269.044.332,68	
Rec. Depósitos Judiciais - LC 151/2015	41.103.818,12	
Recursos do FMF - Art. 3º da Lei 3002/2005	26.538.800,78	
Termos de Cooperação	1.528.508,60	
Colaboração Financeira Não Reembolsável - BNDES	1.585.030,80	
Outras Receitas	1.121.988,99	
Total	377.208.137,69	

Fonte: Sistema AFI

e. Outros valores deste item, no total de R\$ 9.117.482,80 referem-se a variações ativas decorrentes de receitas orçamentárias relacionadas a alienação de bens (R\$ 2.722.222,09), recuperação de despesas de exercícios anteriores (R\$ 3.700.901,06), créditos por danos ao patrimônio (R\$ 2.059.900,00) e incorporação de saldos (R\$ 561.147,61) e taxa de administração do RPPS (73.312,04).

3.4.4 – VPD – Variações Monetárias e Cambiais:

Comparado ao exercício anterior, em 2023, as variações monetárias e cambiais passivas obtiveram significativa redução. A atualização monetária passiva da dívida contratual interna somou R\$ 43.790.339,25, dada à flutuação positiva do indexador ao qual os contratos estão vinculados. As variações monetárias de outras obrigações somaram R\$ 11.700,88.

3.4.5 – VPD - Constituição de Provisões:

O item constituição de provisões é formado em quase sua totalidade por atualização das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, obtida através de avaliação atuarial realizada por empresa especializada, somando um total de R\$ 4.057.902.591,55. O restante é composto por outras provisões.

3.4.6 – VPD - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas:

Este item contempla, em grande parte, variações decorrentes de despesas com processos referentes a indenizações e restituições, no total de R\$ 994.642.345,68, seguido de obras de infraestrutura não incorporadas, como estradas e rodovias, no total de R\$ 802.405.667,78, sentenças judiciais, que somaram R\$ 342.330.801,10, desapropriação de bens imóveis no total de R\$ 39.885.646,74 e a auxílios a pessoas físicas no total de R\$ 41.520.707,74. O restante é composto por diversas outras VPDs.

3.4.7 VPA e VPD – Transferências Intragovernamentais

Os saldos constantes no item transferências intragovernamentais ativas e passivas do Anexo 15, nos valores de R\$ 100.541.317,93 e R\$ 102.100.258,66, respectivamente, não foram

extraídas da demonstração consolidada, pois foram registradas VPAs intra a maior no valor de R\$ 47.254,50 para e VPDs intra a menor de R\$ 1.606.095,23, conforme quadro abaixo, o que deve ser ajustado no próximo exercício.

Transferências Intragovernamentais			R\$
Item	Recebidas (VPA)	Concedidas (VPD)	Diferença
Móveis de uso permanente	73.828.901,63	74.596.218,91	- 767.317,28
Imóveis	25.406.969,74	26.245.747,69	- 838.777,95
Outras Transferências	1.305.546,56	1.258.292,06	47.254,50
Totais	100.541.417,93	102.100.258,66	- 1.558.840,73

Fonte: Balancete Analítico - Sistema AFI

3.5 – Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Essa demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Em relação ao demonstrativo em análise, apresentamos as seguintes notas explicativas:

3.5.1 - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

Os valores apresentados nestes itens, em sua maior parte, referem-se a valores de obrigações restituíveis a curto prazo, tais como, consignações e depósitos de terceiros de diversas origens, que somam aproximadamente R\$ 24,7 bilhões de ingressos e de desembolsos. Devido a um registro equivocado na unidade gestora 41701 – Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas, conforme descrito no item 3.2.a. desta nota explicativa, o valor de outros ingressos e desembolsos operacionais restou influenciado para maior no valor de R\$ 16.983.012.732,15.

3.5.2 - Outros Ingressos e Desembolsos de Investimentos

O total de outros ingressos de investimentos no total de R\$ 1.637.833,18 corresponde a outras receitas de capital referentes a Títulos FCVS – FPREV, contabilizados pela UG 13301 – Fundação Amazonprev. Quanto aos outros desembolsos de investimentos, os quais somam R\$ 189.609.618,79, correspondem a desembolsos com despesas de capital relacionadas à modalidade 90 – aplicações diretas (4490XX) exceto as naturezas 449051, 449052 e 449061, já contempladas nos desembolsos para aquisição de ativo não circulante.

3.5.3 - Transferência a Consórcios

Apesar de o IPC 08 prever a natureza de despesa 3.1.71.XX.XX – transferência a consórcio para pessoal, tanto para Desembolsos com Pessoal e Demais Despesas quanto para Transferências Concedidas, no Quadro Principal da DFC apresentada, o valor de R\$ 235.000,00, que representa o pagamento de despesa com tal natureza, está compondo apenas o item Pessoal e Outras Despesas Correntes, de modo a não gerar duplicidade.

Entretanto, na demonstração dos quadros anexos, que compõem a DFC, o referido valor, referente à transferência a consórcio para pessoal, está compondo tanto o Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas como o Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função.

3.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresenta a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante determinado período.

No exercício de 2023, o resultado do exercício foi superavitário em R\$ 2.075.790.691,99, pela superação das variações aumentativas em relação às diminutivas, conforme pode ser observado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Quanto aos ajustes de avaliação patrimonial tratam da reavaliação dos imóveis de renda da Amazonprev.



Em 2023 houve a constituição de demais reservas, sendo no valor de R\$ 1.580.210.830,67 referente a reserva atuarial para contingência, sob o comando da IPC 14, na UG 13301 – Fundação Amazonprev e no valor de R\$ 63.211.254,36 referente a reserva de reavaliação na UG 003101 – Procuradoria Geral do Estado, totalizando R\$ 1.643.422.085,03.

Os ajustes de exercícios anteriores decorrem de mudanças de critérios contábeis e/ou retificação de erro imputável a exercício anterior. No caso, o valor mais significativo contempla as despesas de exercícios anteriores, conforme já citado no item 3.3.8.d referente ao Balanço Patrimonial.

Assinado digitalmente

Jefferson de Oliveira Carlos
Contador CRC-AM Nº 09384
Gerente

Assinado digitalmente

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Contadora Geral do Estado, CRC Nº 07984/AM
Diretora